

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 007/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO SHOW MUSICAL COM BANDA REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 0226/2024, FIRMADO ENTRE A SECEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: E. M. PAINS MARTINS INTRETENIMENTO - EPP, inscrita no CNPJ Nº 33.149.761/0001-69, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Curvelândia/MT, 12 de abril de 2024. JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ed7eb1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar